



ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

EDITAL N.º 10/2024-DF
Cia 0741382-73.2024.811.0109

O Excelentíssimo Senhor Doutor Edson Carlos Wrubel Junior, Juiz de Direito e Diretor do Fórum em Substituição da Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Resolução nº. 558, de 06 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento CGJ nº 39/2020, de 16 de dezembro de 2020, Seção XXXIII, Seção XXXV e Seção XXXVI, art. 556 ao art. 602 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – CNGC.

RESOLVE:

CONVOCAR as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas no município de Marcelândia/MT, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das penas de prestação pecuniária aplicada em substituição à pena privativa de liberdade, como condição à suspensão condicional do processo, à transação penal e ao acordo de não persecução penal, das Varas com competência criminal desta Comarca.

1. Dos objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade das Varas com competência criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das penas de prestação pecuniária e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 558 do CNJ;
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.





**ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA**

2. - Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins

lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviço à comunidade ou à entidade pública;
- d) atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- e) prestem serviços de maior relevância social;
- f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) apresentem projetos com viabilidade de execução, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas

2.1 - Quem NÃO pode participar:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. - Do prazo e local da inscrição:





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social efetivar o cadastro será de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste Edital, devendo ser enviado por meio do Protocolo Administrativo Virtual – PAV, disponível em <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>, devendo selecionar o protocolo destino “Comarcas > Marcelândia”, incluindo-se sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4.º do Provimento TJMT/CM n. 17/2023, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer cadastro feito fora desse período.

4. - Da documentação:

As entidades deverão apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos, de acordo com art. 579 da CNGC, quais sejam:

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) número do CNPJ da entidade;
- d) os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5 - Da Seleção e divulgação do resultado:

5.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo.

5.2. Após todo o procedimento (visita à entidade com a confecção do Relatório e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

6 - Apresentação do Projeto.

- a) O projeto deverá ser apresentado, em (2) duas vias, no prazo





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

de **10 (dez) dias**, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares, nos termos do **art. 580 da CNJC**,

Parágrafo único. O projeto a ser apresentado pela entidade deverá seguir o **Modelo Orientado para Projetos Sociais** e conter as seguintes especificações:

I – dados de identificação do projeto e da instituição;

II – Justificativa;

III – objetivos do projeto;

IV – o público-alvo;

V - impacto;

VI - recursos materiais, acompanhados de 3 (três) orçamentos referentes ao mesmo objeto de aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, sendo estes legíveis, com nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via *e-mail*;

VII - calendário de execução do projeto;

VIII- descrição de recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que participarão da respectiva execução;

IX - resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

7 - Ficarão disponíveis para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca de Marcelândia.

O contato também pode se dar através do telefone: (66) 3536-2707 ou do e-mail: marcelandia@tjmt.jus.br.

8 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

Marcelândia/MT, 08 de agosto de 2024.

Edson Carlos Wrubel Junior

Juiz de Direito-Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:34180000-8DC2-0E97-272C-08DCD36999B9>



ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

ANEXO I

Formulário de Cadastro

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome completo da instituição:
CNPJ:
Natureza jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do Diretor:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do Diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28 do Provimento n.º 5/2015 CGJ:

- Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório,
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante,
- Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

ANEXO II

Modelo de Relatório de Visita

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL	
Entrevistador:	
Instituição:	
Responsável pelo acompanhamento:	
Data:	Horário:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	
1.1 - Nome:	
1.2 - Função:	
1.3 - Telefone:	
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
2.1 - Nome:	





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

2.2 - Função:	
2.3 - Telefone:	
2.4 - Observações:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 - Períodos e Turnos	() Dias úteis (manhã () / tarde () / noite ())
	() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
	() Domingo (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs:
3.2 - Número limite de vagas:	
Manhã:	
Tarde:	
Noite:	





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

3.3 - Restrição quanto ao tipo de delito:

Obs:

3.4 - Há período (s) de férias durante o ano? (Interrupção dos serviços prestados)

Obs:

3.5 - Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação, etc)?

() Não

() Sim, qual?

4 – INSTALAÇÕES

4.1 - Como é o acesso à instituição?

() Fácil

() Difícil

Obs:





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

4.2 - O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:

☐ Adequado

☐ Razoavelmente adequado

☐ Precisa de melhorias

Obs.:

4.3 - Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?

☐ Sim

☐ Não

Obs.:

4.4 - Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndios disponíveis?

☐ Sim, quais?

☐ Não

Obs.:





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

4.5 - Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

ENSINO / CRECHE

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
-----------	-------	--------------





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
LIMPEZA / COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

1.	manhã() / tarde () / noite ()		
2.	manhã() / tarde () / noite ()		
3.	manhã() / tarde () / noite ()		
4.	manhã() / tarde () / noite ()		
MANUTENÇÃO			
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS	
1.	manhã() / tarde () / noite ()		
2.	manhã() / tarde () / noite ()		
3.	manhã() / tarde () / noite ()		
4.	manhã() / tarde () / noite ()		
OUTROS			
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS	





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

Observações gerais:

Assinaturas:

Técnico responsável pelo relatório _____

Presidente/Diretor da Instituição





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

ANEXO III

Modelo orientado para Projeto

1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição

- 1.1. Título do Projeto;
- 1.2. Nome da Entidade;
- 1.3. Endereço da Entidade;
- 1.4. Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.5. Endereço do Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.6. Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição
- 1.7. Conta Bancária

2 – Justificativa

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

3– Objetivos do Projeto

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4– Público Alvo

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5– Impacto

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

6– Recursos Materiais

Recursos materiais, acompanhado de 3 (três) orçamentos referentes ao objeto de aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.

ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO

Unidade	Descrição	Valor unid.	Total 1





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

TOTAL 2			
Um. = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Um.= preço de cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor und.; Total 2 = soma da coluna Total 1.			

7 – Calendário de Execuções do Projeto

ANO	JAN	FE V	MA R	AB R	MAI	JU N	JU L	AG O	SE T	O UT	N OV	DEZ
ATIVIDADE												

8- RECURSOS HUMANOS

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (R.G, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução.





ESTADO DE MATO GROSSO PODER
JUDICIÁRIO COMARCADE
MARCELÂNDIA

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 – Conclusão

Apêndices

Referências





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:34180000-8DC2-0E97-272C-08DCD36999B9>

Código verificador - AD:34180000-8DC2-0E97-272C-08DCD36999B9



EDSON CARLOS WRUBEL

JUNIOR

Assinado em 12/09/2024 16:29:31